



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 180 /2024

Autor: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos - PSB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** ao Senhor Secretário de Administração e ao Secretário de Infraestrutura, ambos do Município de Cajazeiras-PB, para que informem, no prazo legal, à esta Casa Legislativa sobre a aplicação dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 78/2022, de autoria do então Deputado Estadual Jeová Vieira Campos, recursos estes destinados a execução da pavimentação em paralelepípedo do acesso ao Santuário de Nossa Senhora Aparecida, localizado no Distrito de Engenheiro Avidos, Município de Cajazeiras – PB

JUSTIFICATIVA:

No ano de 2022, esta Casa Legislativa aprovou a Emenda Impositiva nº 78 ao Projeto de Lei Orçamentária Estadual do ano de



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

2023, Emenda esta de autoria do então Deputado Estadual Jeová Vieira Campos, que tem como beneficiário o Município de Cajazeiras, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para obras de pavimentação em paralelepípedo do acesso ao Santuário de Nossa Senhora Aparecida, localizado no Distrito de Engenheiro Avidos, Município de Cajazeiras – PB

No ano de 2023, O Município de Cajazeiras celebrou o convênio com o Estado da Paraíba, tendo os recursos acima citados sido creditados em conta bancária específica do município, para a execução da Emenda.

Ocorre que, até o presente momento, inexistente qualquer obra em andamento relacionada ao objeto da Emenda Parlamentar.

Em face disto, nosso gabinete recebeu encaminhamento da população Cajazeirense, solicitando nosso apoio parlamentar no sentido de solicitar à administração municipal de Cajazeiras, informações precisas sobre a aplicação ou não dos recursos financeiros oriundos da Emenda Impositiva nº 78/2022.

Entendemos que a presente postulação é justa e merece nosso apoio parlamentar, pois a obra objeto da Emenda visa dar acessibilidade e mobilidade mais eficientes e seguras para as pessoas que visitam diariamente aquela localidade.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Asssembleia Legislativa, Sala das Sessões, 10 de outubro de 2024.

Francisco Mendes Campos
Deputado Estadual - PSB